



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 68 – PUBLICADO EM 04 DE JULHO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL I - JULHO DE 2018

CONTRATOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/FIA/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FIA/2018

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras através de empresa especializada para a confecção/impressão de materiais: outdoor, Banner, camisetas e carimbos, incluindo produção de arte, fornecimento de material e mão de obra, de acordo com a demanda do Fundo para Infância e Adolescência – (FIA) do município de Içara/SC.

CONTRATADA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 11.274,00 (Onze mil duzentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/FMAS/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/FMAS/2018

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras através de empresa especializada para a confecção/impressão de materiais: Crachás de identificação, outdoor, Banner e faixas, placa de identificação, plotagem de veículos, camisetas e carimbos, incluindo produção de arte, fornecimento de material e mão de obra, de acordo com a demanda dos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – (AEPETI), Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho – (ACESSUAS), Programa Bolsa Família, Gestão do Cadastro Único para programas do Governo Federal, e Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC.

CONTRATADA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 27.470,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 092/PMI/2018

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 23/07/2018 às 10:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa, no ramo de pavimentação, para pavimentação da Rua Ângelo Lodetti. Pavimentação com lajotas sextavadas, microdrenagem e calçada com acessibilidade da Rua Ângelo Lodetti, no Bairro Jardim Elizabete, no Município de Içara, com extensão total de 67,00 metros, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento anexo.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 03 de Julho de 2018.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 012/FMCE/2018

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 012/FMCE/2018 teve o prazo reaberto para o dia 17.07.2018 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE por quilômetro rodado para atletas que compõem as Equipes Esportivas da Fundação Municipal Cultura e Esportes de Içara/SC participantes em eventos esportivos municipais /estaduais /nacionais

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3500.

Içara/SC, 03 de julho de 2018.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.091/PMI/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 17/07/2018 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) Sanitários Químicos Portáteis com carretinha para transporte, para uso exclusivo do Departamento de Ações Operacionais em Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Içara, pelo período de 12 (doze) meses.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 03 de julho de 2018.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

PROCON

F.A.Nº: 42.010.001.18-0000362

Reclamante: Douglas da Silva Vieira

Reclamado: Everton Vieira Pereira

CERTIDÃO DE EDITAL

Diante da impossibilidade de notificação da Decisão Administrativa e Boletim, da reclamada por via postal ou diligência, intimamos a empresa via edital e publicação no periódico municipal, para comparecimento ao Procon e ciência da decisão.

Empresa: Everton Vieira Pereira

CNPJ: 20.416.439/0001-07

Endereço Atual: Rua Santo Antônio, 1118, Sala 2

Bairro Cruzeiro do Sul

Município Criciúma/SC

CEP: 88.811-040

Içara, 03 de julho de 2018

JOSÉ SILVANO - Mat 1611
Fiscal da Relação de Consumo.

CONSELHOS MUNICIPAIS



**Conselho Municipal de
Assistência Social de Içara - SC**

RESOLUÇÃO Nº 09
19 de Junho de 2018

Dispõe sobre a alteração da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para Biênio 2016/2018.

- ✓ O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Içara, SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.849 de 10 de maio de 2016, e

CONSIDERANDO:

- ✓ Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 19 de Junho de 2018,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS conforme segue:

As Conselheiras:

Presidente: Gisele Ghedin Carlos

Vice-Presidente: Eva Silva de Souza

Secretária: Renata Goulart Búrigo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da aprovação em Plenária

Içara, 25 de Junho de 2018.

Gisele Ghedin Carlos
Presidente do CMAS



**Conselho Municipal de
Assistência Social de Içara - SC**

RESOLUÇÃO Nº 08
19 de junho de 2018

Dispõe sobre o indeferimento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Centro de Tratamento de Adicção

– CETRAD, na modalidade de Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família - PAIF, no âmbito do município de Içara, exercício 2018 e cancelamento de inscrição do Projeto de Reinserção Social do Usuário no Território/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Içara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, de acordo com o disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º e no artigo 3º inciso V e XII, da Lei Municipal nº 3.849, de 10 de maio de 2016 e,

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CNAS nº. 145, de 28 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução do CNAS nº. 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando o Decreto nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS nº. 16, de 05 de maio de 2010 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o Decreto nº. 7.237, de 20 de julho de 2010, que regulamenta a Lei federal nº. 12.101, de 30 de novembro de 2009;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em

consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

Considerando a Resolução do CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, revogando a Resolução CNAS nº 16/2010;

Considerando o Instrumental de Avaliação elaborado pela Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições de Entidades da Rede Socioassistencial Privada – 2018;

Considerando o Relatório Final de Análise do Processo de Renovação de Inscrição de Entidades e/ou Organizações no Conselho Municipal de Assistência Social de Içara/SC – 2018

Considerando as sessões plenárias ordinárias dos dias 22.05.2018 e 19.06.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a inscrição do Centro de Tratamento de Adicção – CETRAD de CNPJ nº 13.699.575/0001-96, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na modalidade de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

Art. 2º O indeferimento justifica-se por se tratar de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF sendo este de exclusividade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de acordo com as legislações e orientações da Política de Assistência Social.

Art. 3º Cancelar a inscrição do Centro de Tratamento de Adicção – CETRAD de CNPJ nº 13.699.575/0001-96 sob o nº 17/2013 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na modalidade de Projeto de Reinserção Social do Usuário no Território/2017.

Art. 4º O cancelamento justifica-se pelo não cumprimento do Artigo 13 da Resolução CNAS 014/2014.

Art. 5º Em conformidade com o Artigo 15 da Resolução CNAS 014/2014, a Entidade poderá recorrer garantindo o direito da ampla defesa, cumprindo o prazo recursal definido em plenária do CMAS em 19 de junho de 2018.

Art. 6º O prazo recursal será até a data de 30 de julho de 2018.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data das aprovações em Plenária.

Içara, 25 de junho de 2018.

GISELE GHEDIN CARLOS
Presidente do CMAS



**Conselho Municipal de
Assistência Social de Içara - SC**

RESOLUÇÃO Nº 07
22 de maio de 2018

Dispõe sobre a aprovação de renovação de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais desenvolvidos no âmbito do município de Içara, exercício 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Içara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso I e VII, da Lei Municipal nº 3.849, de 10 de maio de 2016 e,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 22 de maio de 2018,

Considerando a necessidade de orientar as entidades e atualizar os procedimentos administrativos neste Conselho;

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CNAS nº. 145, de 28 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução do CNAS nº. 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando o Decreto nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº12.101, de 30 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, regula os procedimentos de isenção de contribuição para a seguridade social e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CNAS nº. 16, de 05 de maio de 2010 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o Decreto nº. 7.237, de 20 de julho de 2010, que regulamenta a Lei federal nº. 12.101, de 30 de novembro de 2009;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

Considerando a Resolução CMAS de Içara nº. 03, de 16 de abril de 2012 que define os parâmetros e normas para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município de Içara;

Considerando a Resolução do CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das

entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, revogando a Resolução CNAS nº 16/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação de inscrição no CMAS das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais desenvolvidos no âmbito do município de Içara.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social de Içara emitirá relatório individual de Análise do Processo de Renovação de Inscrição de Entidades e/ou Organizações com seus respectivos serviços, programas, projetos e benefícios contendo as considerações e sugestões a serem cumpridas no prazo até 30/04/2019, conforme Resolução CNAS nº 14/2014

Art. 3º A relação das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais seguem anexo descritas no quadro situacional, juntamente com as respectivas considerações e sugestões deliberadas pelo CMAS em reunião ordinária na data de 22 de maio do corrente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 22 de Maio de 2018.

GISELE GHEDIM CARLOS
Presidente do CMAS

QUADRO SITUACIONAL DAS RENOVAÇÕES DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS
EXERCÍCIO 2018

Nº de Inscrição	Entidade Executora	Situação da inscrição da Entidade/2017	Considerações e sugestões da Plenária
01/2012	Entidade Executora: Associação Beneficente Família Feliz Inscrição nº 01/2012 Inscrição atualizada em 2018 na Modalidade de Benefício Socioassistencial: Benefício Eventual de Vulnerabilidade Temporária CNPJ: 04.510.596/0001-20 Endereço: Sete de Setembro, 462, Edifício Dona Nena – salas 202 e 203 - 2º andar, Centro. Município: Içara/SC	Aprovação sem Ressalvas	<u>Plano de Ação</u> Não está especificado se há inscrição em outros Conselhos. <u>Relatório de Atividades (Ano anterior)</u> Faltou assinatura e carimbo do Presidente
03/2012	Entidade Executora: Entidade Feminina Içarense de Assistência Social - ÉFIAS Inscrição nº 03/2012 Modalidade de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos CNPJ: 83.562.967/0001-94 Endereço: Rua: Chico Mendes, s/n – Nossa Senhora de Fátima Município: Içara/SC	Aprovação sem Ressalvas	<u>Plano de Ação</u> 1. Na planilha que descreve as ações, o título das duas últimas colunas diferem do modelo de instrumental sugerido pela Gestão dos Serviços. Ainda em relação às referidas colunas, o conteúdo preenchido nelas informa: “Vide Planilha de Aplicação de Recursos”, no entanto, a planilha citada não veio anexo. 2. Não ficou claro de que forma é realizado o trabalho de fortalecimento de vínculos entre os usuários atendidos e seus familiares, levando-se em consideração que tais ações é uma das premissas do SCFV, não identificamos nas ações apresentadas. Verificar se nos “encontros intergeracionais” propostos englobam o trabalho com os familiares dos idosos? 3. A planilha de número 6, que integra o instrumental (Modelo de Plano) sugerido pela Gestão dos Serviços, não foi apresentada pela entidade, deixando assim de informar dados quantitativa e qualitativa, bem como informações sobre como se dará o processo de monitoramento e instrumentais para verificação da realização das ações previstas.
08/2012	Entidade Executora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara - APAE Inscrição nº 08/2012 Modalidade de Projeto: Habilitação e Reabilitação para pessoa com deficiência CNPJ: 83.852.350/0001-03 Endereço: Rua: Amaro Mauricio Cardoso, 915 – Centro Município: Içara/SC	Aprovação sem Ressalvas	<u>Plano de Ação</u> 1. Após a capa, logo na folha 01, aparece o título do Plano de Atividades como sendo SCFV, no entanto, no decorrer da escrita do documento, o que está sendo planejado e apresentado é o “Projeto de Habilitação e Reabilitação”, havendo necessidade de correção do título. 2. Em relação ao item ABRANGENCIA TERRITORIAL, NO ITEM IV apresenta como sendo Içara e Balneário Rincão, inclusive é justificado que “O Estatuto da Entidade é anterior à emancipação do Município o Balneário Rincão, no entanto, nas Finalidades Estatutárias, permanece que sua atuação dar-se “nos limites do seu município”. Não estando claro o que ocorre na prática atualmente. Somente Içara? 3. Em relação ao pedido de Inscrição do Projeto de

Nº de Inscrição	Entidade Executora	Situação da inscrição da Entidade/2017	Considerações e sugestões da Plenária
			<p>Habilitação e Reabilitação, todas as ações apresentadas são direcionadas nesse momento à Rede Socioassistencial, assim, o item IV do art. Sexto da Resolução 14/2014, que trata dos “processos participativos dos usuários” não esta sendo contemplado, mas de forma aceitável. Entendemos que o Projeto se propõe a primeiramente articular e capacitar a rede a trabalhar o aspecto da H. e R. da pessoa com deficiência , pois por enquanto essa questão ainda é bastante nova para todos. O que foi possível compreender é que ações de H. E R. deve estar presente em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais tipificados (Ar. 4.da Resolução 34 do CNAS).</p> <p>4. A planilha de numero 6, que integra o instrumental (Modelo de Plano) sugerido pela Gestão dos Serviços, não foi apresentada pela entidade, deixando assim de informar dados quantitativa e qualitativa, bem como informações sobre o processo de monitoramento e instrumentais para verificação da realização das ações previstas.</p> <p>5. Na terceira ação (Dos Encontros), aparece o detalhamento da ação somente de um encontro, previsto para acontecer no 1º semestre, no entanto, faltando o segundo, previsto para o 2º semestre, previsto anteriormente na primeira ação.</p> <p>6. Em relação à quantidade da capacidade, não ficou claro se seria 40 pessoas ou 80 pessoas. Poderia deixar claro que serão dois encontros, cada um com 40 pessoas.</p> <p style="text-align: center;"><u>Relatório de Atividades (Ano anterior)</u></p> <p>1. As ações constantes no Relatório referem-se ao “Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias, pois foi justificado que o “Projeto de Habilitação e Reabilitação para Pessoa com Deficiência não foi desenvolvido no ano de 2017 devido às mudanças que ocorrem na instituição com a troca da Gestão”</p> <p>2. Em relação à Planilha “Atividades Realizadas no Serviço no ano de 2017”, não ficou clara a “Capacidade de Atendimento”, seria 31 ou 62?</p> <p>Não existe clareza sobre a abrangência territorial, ou seja, o que ocorre na prática atualmente. Somente Içara?</p>
09/2012	<p>Entidade Executora: Associação Deus Está Aqui – Comunidade Terapêutica Feminina</p> <p>Inscrição nº 09/2012</p> <p>Inscrição atualizada em 2018 na Modalidade: Projeto</p> <p>Nome do Projeto: Preparação ao Mundo do Trabalho</p> <p>CNPJ: 09.505.468/0001-02</p> <p>Endereço: Rodovia ICR 351, s/nº, Coqueiros</p> <p>Município: Içara/SC</p>	Aprovação sem Ressalvas	<p style="text-align: center;"><u>Plano de Ação</u></p> <p>1. “No plano não consta se o trabalho desenvolvido é um projeto, um programa, ou um serviço, não está especificado, apenas está com o nome: Preparação para o mundo do Trabalho”;</p> <p>2. Não constam referências Bibliográficas;</p> <p>3. A comissão verificou a possibilidade das ações serem melhoradas para um melhor desempenho do trabalho ofertado.</p> <p style="text-align: center;"><u>Relatório de Atividades (Ano anterior)</u></p>

Nº de Inscrição	Entidade Executora	Situação da inscrição da Entidade/2017	Considerações e sugestões da Plenária
			<ol style="list-style-type: none"> 1. Em relação ao item IV nº 3 na Abrangência Territorial, não ficou clara a “Capacidade de Atendimento”; 2. Não identifica se é um projeto, um programa ou um serviço;3 3. No item 4, que é: A Avaliação do Trabalho desenvolvido pode-se perceber que com os desligamentos de algumas profissionais da entidade o trabalho não foi executado como havia sido planejado, ouve uma defasagem na aplicação das ações e até ficaram um período sem execução.
12/2013	<p>Entidade Executora: Casa de Repouso “Tia Lucia” Inscrição nº 012/2013 Modalidade de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. CNPJ: 07.448.802/0001-08 Endereço: Antônio Guglielmi Sobrinho, nº 234, Centro Município: Içara/SC</p>	Aprovação sem Ressalvas	<p style="text-align: center;"><u>Plano de Ação</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A título de sugestão, que conste no Plano a informação que é uma Entidade que não visa o lucro, que “aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais”. Pois, já consta no Estatuto da Entidade a informação de que se trata de uma “Entidade Filantrópica” 2. A título de sugestão, que se alinhe a definição do “Público Alvo”, pois no Histórico, informa que o cuidado é direcionado <u>aos idosos</u>, já nas Finalidades Estatutárias, diz que “A finalidade da entidade é promover repouso a todos que necessitam, <u>independente de idade, sexo...</u>”. Ainda em relação ao público alvo, no item acima (Finalidades Estatutárias), restou uma duvida, pois consta a informação de que um dos casos atendidos refere-se “as pessoas necessitadas”, dando a entender que o serviço seria gratuito? Existe na prática algum acolhimento sem cobrança? 3. Na planilha “Recursos Humanos”, na coluna “Vínculos”, consta uma informação que não restou clara. O que significa CRT? 4. No eixo II, a primeira e segunda ação são idênticas. Assim, seria mais lógico deixar uma mesma ação com detalhamentos diversos. 5. No eixo III, a primeira e segunda ação são idênticas. Assim, seria mais lógico deixar uma mesma ação com detalhamentos diversos. 6. Na Planilha 6, (Dados específicos dos serviços...), na primeira coluna (Ação), entendemos que as ações que devem aparecer ali deveriam ser as mesmas ações previstas na Planilha 4 (Planejamento das Ações). 7. Na Planilha 6, (Dados específicos dos serviços...), na segunda coluna (METAS – Quantificação dos objetivos), sempre que possível, as informações ali devem ser colocadas em dados numéricos (quantificação). Exemplo: Primeira ação planejada é “Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência”, a qual se dará por meio da “Realização de oficina de Contos”, prevista para acontecer “uma vez por semana”. Dessa forma, ao mês ocorreriam 04 oficinas e ao ano seria um total de 48 oficinas. Assim, na coluna metas, poderia aparecer a seguinte informação: <u>48 oficinas realizadas</u>;

Nº de Inscrição	Entidade Executora	Situação da inscrição da Entidade/2017	Considerações e sugestões da Plenária
			<p>8. Ainda em relação à Planilha 6, (Dados específicos dos serviços...), na segunda coluna (METAS – Quantificação dos objetivos), quando não for possível quantificar a meta, entendemos que deveria aparecer alguma expressão que represente se ação planejada fora realizada. Exemplo: Sexta ação planejada é “Incentivar familiares a conviverem com os acolhidos também fora da casa”, assim, na coluna metas, poderia aparecer a seguinte informação: <u>Conversas com familiares realizadas;</u></p> <p>9. Faltou assinatura dos responsáveis pela entidade e pela elaboração do Plano.</p> <p style="text-align: center;"><u>Relatório de Atividades (Ano anterior)</u></p> <p>1. Na planilha “Recursos Humanos”, na coluna “Vínculos”, consta uma informação que não restou clara. O que significa CRT?</p> <p>2. O item 9 (Parcerias firmadas) está sem preenchimento.</p> <p>O item 10 (Responsável pelo preenchimento do relatório – carimbo e assinatura) está sem preenchimento e sem assinatura..</p>
14/2013	<p>Entidade Executora: Associação Beneficente Amor e Ação</p> <p>Inscrição nº 014/2013</p> <p>Inscrição atualizada em 2018 na Modalidade de Benefícios Sociossistenciais: Benefícios Eventuais - Vulnerabilidade Temporária.</p> <p>CNPJ: 85.195.261/0001-67</p> <p>Endereço: Coronel Marcos Rovaris, nº 1.319, Centro</p> <p>Município: Içara/SC</p>	Aprovação sem Ressalvas.	<p style="text-align: center;"><u>Plano de Ação</u></p> <p>1. A título de sugestão, que conste no Plano a informação que é uma entidade que não visa lucros e aplica seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.</p> <p style="text-align: center;"><u>Relatório de Atividades (ano anterior)</u></p> <p>Tabela dos recursos humanos envolvidos está incompleta.</p>



**Conselho Municipal de
Assistência Social de Içara - SC**

RESOLUÇÃO Nº 05

22 de Maio de 2018

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação e de Aplicação para os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara, para o exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada nos dias 12 de abril de 2018 e 22 de maio de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e conforme lei municipal nº 3.849 de 10/05/2016 que lhe confere em seu artigo 1º, artigo 2º e artigo 3º inciso II e V;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a Lei no 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 03 de 14 de março de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do município de Içara/SC para o quadriênio 2018-2021;

Considerando a Lei Municipal nº 4.081, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 do município de Içara;

Considerando a Lei Municipal nº 4.136, de 19 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Içara para o exercício de 2018, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Ação e de Aplicação dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais ofertados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara para o exercício de 2018.

Art. 2º Os referidos Planos de Ação e de Aplicação são objetos dos anexos desta Resolução, conforme quadro descritivo abaixo:

QUADRO DE INSVETIMENTOS ESTIMADOS DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA PARA O EXERCÍCIO DE 2018				
TIPIFICAÇÃO DA MODALIDADE	TIPO DO PLANO	VALOR ESTIMADO	ORIGEM DO RECURSO	NÚMERO DO ANEXO
CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 48.367,65	FEDERAL E MUNICIPAL	ANEXO 01
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 102.273,00	FEDERAL/ ESTADUAL/ MUNICIPAL	ANEXO 2
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 72.893,27	ESTADUAL/ MUNICIPAL/ FEDERAL	ANEXO 3
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS JAQUELINE (PAIF E SCFV)	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 88.185,00	FEDERAL/ ESTADUAL MUNICIPAL	ANEXO 04
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ESPLANADA (PAIF E SCFV)	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 498.465,03	FEDERAL/ ESTADUAL MUNICIPAL	ANEXO 05
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (ABORDAGEM SOCIAL, PAEFI E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO)	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 505.668,55	FEDERAL/ ESTADUAL MUNICIPAL	ANEXO 06
ACESSUAS TRABALHO	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 61.628,18	FEDERAL/ MUNICIPAL	ANEXO 07
BPC TRABALHO	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	-	FEDERAL/ MUNICIPAL	ANEXO 08
AEPETI	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 139.266,00	FEDERAL/ MUNICIPAL	ANEXO 09

Art. 3º Registra-se que no equipamento CRAS/Jaqueline não consta no cálculo efetuado, valores de despesas com recursos humanos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir das datas das aprovações em Plenária.

Içara, 22 de Maio de 2018.

GISELE GHEDIN CARLOS
Presidente do CMAS

MULTAS

Esta seção inicia na página 10.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8743 939/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DSU8546	8743107502	27/11/2017	74550	218 * I	130.16
QHY8104	8743107607	04/12/2017	74550	218 * I	130.16
IUD7770	8743108986	13/03/2018	74550	218 * I	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 09 DE JUNHO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8743 938/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ITH9837	8743109201	12/04/2018	74550	218 * I
MCA8657	8743109048	02/04/2018	74550	218 * I
FEK5715	8743109059	02/04/2018	74550	218 * I
MKR9570	8743109094	05/04/2018	74550	218 * I
MCQ3969	8743109112	05/04/2018	74550	218 * I
MFX1311	8743109146	06/04/2018	74550	218 * I
MLD9945	8743109270	26/04/2018	74550	218 * I
MCT6977	8743109275	26/04/2018	74550	218 * I
QIM4445	8743109277	26/04/2018	74550	218 * I
MGH1894	8743109298	26/04/2018	74550	218 * I
MFR8507	8743109301	30/04/2018	74550	218 * I
ASW8228	8743109345	02/05/2018	74550	218 * I
DTW1101	8743109351	03/05/2018	74550	218 * I
MJY2550	8743109353	03/05/2018	74550	218 * I
MIA3109	8743109354	03/05/2018	74550	218 * I
QIP4528	8743109362	04/05/2018	74550	218 * I
MHV4003	8743109367	04/05/2018	74550	218 * I
MHC4523	8743109376	08/05/2018	74550	218 * I
MDC0018	8743109391	08/05/2018	74550	218 * I

MIP7402	8743109393	08/05/2018	74550	218 * I
ETT8658	8743109395	09/05/2018	74550	218 * I
MIP7411	8743109403	16/05/2018	74550	218 * I
MKQ8801	8743109406	16/05/2018	74550	218 * I
MDP5816	8743109409	16/05/2018	74550	218 * I
MKZ4885	8743109415	17/05/2018	74550	218 * I
MCN3336	8743109419	17/05/2018	74550	218 * I
MEQ7743	8743109417	17/05/2018	74630	218 * II
MDH8010	8743109326	30/04/2018	74630	218 * II
IUV9681	8743109114	05/04/2018	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 09 DE JUNHO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2389/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BDY3040	P00P90006D	24/05/2016	57380	186 * II	191.54
MFY1241	8172008636	08/03/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MFI8549	8172008638	08/03/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MIV1936	8172001908	09/03/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MIV1936	8172008648	09/03/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLG4780	8172008207	29/11/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MIN5665	8172008282	06/12/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MGI1309	8172009614	05/03/2018	76332	ART 252, UNICO	293.47
MBG8328	P00P9000V9	06/04/2018	54600	181 * IX	130.16
COR7981	8172009310	22/01/2018	55500	181 * XVIII	130.16
MJX1991	8172009826	07/03/2018	57380	186 * II	293.47
QHG4468	8172009838	08/03/2018	51851	167	195.23
MIF9687	8172008671	15/03/2018	51851	167	195.23
BUG5180	P00P9000TF	21/03/2018	51851	167	195.23
JNT3808	P00P9000TG	21/03/2018	51851	167	195.23
DEN2400	P00P9000TW	25/03/2018	51851	167	195.23
MJH7588	P00PB000ZR	29/12/2017	51851	167	195.23
MBL0471	8172008620	05/03/2018	51851	167	195.23
MGV0061	8172004139	09/06/2017	51851	167	195.23
MKO2719	8172001939	14/03/2018	54522	181 * VIII	195.23
MKH6814	8172008325	13/12/2017	58191	193	880.40
MIM8204	8172009649	06/03/2018	60412	207	195.23
MFO7209	8172009674	06/03/2018	60412	207	195.23
MHU4047	8172009677	06/03/2018	60412	207	195.23
LZO2273	8172009706	06/03/2018	60412	207	195.23
CYW3966	8172009724	06/03/2018	60412	207	195.23
AHI3860	8172009752	06/03/2018	60412	207	195.23
NXZ5146	8172009773	06/03/2018	60412	207	195.23
MKL7714	8172009782	06/03/2018	60412	207	195.23
MLL4084	8172009792	06/03/2018	60412	207	195.23
MMI3440	8172009794	06/03/2018	60412	207	195.23
MKH1677	8172009801	06/03/2018	60412	207	195.23

MHY2604	8172009851	09/03/2018	60412	207	195.23
MBD0856	8172009852	09/03/2018	60412	207	195.23
MDO0602	8172009865	09/03/2018	60412	207	195.23
MJJ3155	8172009885	09/03/2018	60412	207	195.23
MIW8001	8172009931	09/03/2018	60412	207	195.23
OKH6436	P03SZ000EM	26/03/2018	59670	203 * V	1467.34
DOO3680	8172009832	08/03/2018	73662	252*VI	130.16
MLG3573	P00P9000SY	15/03/2018	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 09 DE JUNHO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM GILON
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2388/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CZZ2094	P00PB001FA	31/03/2018	50100	162 * I	880.40
CZZ2094	P00PB001FB	31/03/2018	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MDI4752	P03SZ000GI	03/04/2018	73400	252 * IV	130.16
HDJ0790	8172009350	23/01/2018	73580	252 * V	130.16
OKH6436	P03SZ000EN	26/03/2018	65992	230 * V	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 09 DE JUNHO DE 2018.

IVALDO GREGORIO INACIO
DELEGADO DE POLICIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2387/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,

OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
QHM8883	54368927N	07/05/2018	50020	257 ÷ 8§
QIB8801	54373954N	25/05/2018	50020	257 ÷ 8§
MKJ7152	8172010456	21/05/2018	76331	ART 252, UNICO
EEI2128	8172010487	28/05/2018	76331	ART 252, UNICO
EMU8243	8172005490	17/04/2018	76331	ART 252, UNICO
MEJ4195	8172008771	23/04/2018	76331	ART 252, UNICO
MJL6319	8172008773	23/04/2018	76331	ART 252, UNICO
QIE5121	8172008790	27/04/2018	76331	ART 252, UNICO
MIF6352	8172011273	21/04/2018	76332	ART 252, UNICO
MEJ1826	P02PI001GD	07/05/2018	76332	ART 252, UNICO
MCJ0627	P00PB001L0	01/05/2018	76332	ART 252, UNICO
MEA3030	P00PB001OG	24/05/2018	76332	ART 252, UNICO
OKH9856	P00P9000YM	01/06/2018	76332	ART 252, UNICO
MAM2254	P00P9000XO	17/05/2018	51930	168
MJG1252	P00PB001KK	28/04/2018	52070	169
LZD3138	P00PB001NT	20/05/2018	54790	181 * X
LXM4814	P03SZ000RB	20/05/2018	55250	181 * XV
MDL5239	P03SZ000R1	18/05/2018	55250	181 * XV
MKQ8923	P00PB001L3	01/05/2018	55250	181 * XV
MFI8626	P044M0001Q	30/04/2018	57380	186 * II
ANR0993	8172011352	30/04/2018	57380	186 * II
MLD3027	P00PB001N8	16/05/2018	57380	186 * II
MHZ0413	P00PC000A2	20/05/2018	57380	186 * II
MJW5867	P00PB001QB	02/06/2018	57380	186 * II
MCG6666	P03SZ000O7	05/05/2018	58350	195
MHE2339	8172010347	04/05/2018	58350	195
MDS2738	8172005499	18/04/2018	61220	214 * I
MGS7445	P03SZ000ML	29/04/2018	65300	228
LYT6165	P00P9000WH	06/05/2018	65300	228
IFZ9990	P00P9000WI	06/05/2018	65300	228
CES1017	P00P9000WJ	06/05/2018	65300	228
DTV1842	P00PB001NP	19/05/2018	65300	228
QIC5846	P00PB001MT	12/05/2018	65640	230 * II
CFA0366	P03SZ000PO	12/05/2018	51851	167
AID2971	P03SZ000PQ	12/05/2018	51851	167
MGV8808	8172011403	08/05/2018	51851	167
MKP8894	P00PB001NB	16/05/2018	51851	167
MGP7493	P00P9000XJ	16/05/2018	51851	167
MMH4647	P00P9000XK	16/05/2018	51851	167
MDI1679	P00P9000XN	17/05/2018	51851	167
MJN3405	8172011392	03/05/2018	51851	167
EKH2370	P02PI001GG	08/05/2018	51851	167
MCD7897	P03SZ000PK	11/05/2018	51851	167
IKN0397	P02PI001FF	03/05/2018	51851	167
IVX9588	P00PB001LB	04/05/2018	51851	167
MCJ0627	P00PB001LC	04/05/2018	51851	167
QJC8569	P044M00020	04/05/2018	51851	167
MAY7145	P044M00022	04/05/2018	51851	167
IEK5304	8172011348	30/04/2018	51851	167
AJD2006	8172011350	30/04/2018	51851	167
ASK1697	8172011324	27/04/2018	51851	167
MGI7559	P00PB001KS	30/04/2018	51851	167
DVI1804	P00PB001KU	30/04/2018	51851	167
LZD0811	P03SZ000N2	02/05/2018	51851	167
MZI4479	P02PI001F8	02/05/2018	51851	167
MJX3017	8172008794	30/04/2018	51851	167
MLD7395	8172008795	30/04/2018	51851	167
ASN0236	P03SZ000JV	23/04/2018	51851	167
AUI5789	P00PB001K0	27/04/2018	51851	167
MER1779	P03SZ000M7	28/04/2018	51851	167
MFB2657	P00PB001KC	28/04/2018	51851	167
MBJ1208	P03SZ000M0	28/04/2018	51851	167
MDQ6405	P03SZ000M2	28/04/2018	51851	167
MMC5792	P03SZ000M4	28/04/2018	51851	167
MDF4231	8172008777	23/04/2018	51851	167
MBO5493	8172008779	23/04/2018	51851	167
MDI8929	8172008780	24/04/2018	51851	167
QIM9317	P03SZ000R6	19/05/2018	51851	167

IGZ5360	P00PB001NS	20/05/2018	51851	167
DQV9402	P00PB001NY	20/05/2018	51851	167
HHN4875	P00PB001O1	20/05/2018	51851	167
MDO9002	8172005531	15/05/2018	51851	167
MLU8793	8172011443	15/05/2018	51851	167
MMD0060	8172005533	21/05/2018	51851	167
FFN4057	P00PB001PU	01/06/2018	51851	167
MEV5674	P03SZ000RX	28/05/2018	51851	167
IJN7383	P00P9000YB	28/05/2018	51851	167
FKS4097	P00P9000Y8	28/05/2018	51851	167
MDQ3181	P00PB001PP	29/05/2018	51851	167
NFL2364	P00P9000YK	01/06/2018	51851	167
MIE7299	P00P9000YL	01/06/2018	51851	167
MIP8746	P02PI001G2	07/05/2018	51851	167
MLZ4090	8172005538	23/05/2018	51851	167
MIQ7880	8172011514	25/05/2018	51851	167
QJF4040	P00P9000Y2	22/05/2018	51851	167
AOH8243	P00P9000Y3	22/05/2018	51851	167
MIZ9690	P03SZ000RI	23/05/2018	51851	167
MIE1409	P00PB001OB	24/05/2018	51851	167
JNK4122	8172011452	19/05/2018	51851	167
GUZ1313	8172011462	19/05/2018	51851	167
MFD7775	P00PB001OK	24/05/2018	51852	167
DOD4106	P00PB001OL	24/05/2018	51852	167
MHM3828	P02PI001G0	07/05/2018	51852	167
MCJ0627	P00PB001L1	01/05/2018	52311	172
MMF3853	8172010249	14/04/2018	54521	181 * VIII
MJL8166	8172011235	14/04/2018	54521	181 * VIII
INF3324	8172010428	17/05/2018	54521	181 * VIII
ABY6126	8172010432	19/05/2018	54521	181 * VIII
MIO9951	8172010434	19/05/2018	54521	181 * VIII
MIM3765	8172010444	19/05/2018	54521	181 * VIII
AEM1796	8172010447	19/05/2018	54521	181 * VIII
QHA6294	8172011470	19/05/2018	54521	181 * VIII
HSD4809	8172011474	19/05/2018	54521	181 * VIII
QHO2623	8172011475	19/05/2018	54521	181 * VIII
MBR3604	8172011477	19/05/2018	54521	181 * VIII
MLP4070	8172011518	25/05/2018	57461	187 * I
MCF8748	8172011512	25/05/2018	57461	187 * I
QID4676	8172011323	27/04/2018	57461	187 * I
MJF9170	8172011329	28/04/2018	57461	187 * I
CEK0945	8172011333	28/04/2018	57461	187 * I
MLX4713	8172011336	28/04/2018	57461	187 * I
MLE5478	8172011363	02/05/2018	57461	187 * I
MIO9812	8172011365	02/05/2018	57461	187 * I
MJF9456	8172011366	02/05/2018	57461	187 * I
QHK6244	8172011367	02/05/2018	57461	187 * I
MKV1669	8172011368	02/05/2018	57461	187 * I
AUX5140	8172011369	02/05/2018	57461	187 * I
MIX0463	8172011372	02/05/2018	57461	187 * I
MHZ1609	8172011373	02/05/2018	57461	187 * I
MGT1173	8172011382	02/05/2018	57461	187 * I
MFY0877	8172011451	19/05/2018	58433	196
MGW1561	P00P9000WD	30/04/2018	59670	203 * V
MHM2745	8172010133	02/04/2018	59670	203 * V
MDZ0119	P03SZ000JQ	22/04/2018	72422	250, I, b
MIB4629	P03SZ000MU	30/04/2018	72422	250, I, b
LYV3567	P03SZ000NP	04/05/2018	72422	250, I, b
QIB5816	P03SZ000NW	04/05/2018	72422	250, I, b
EQK4095	P03SZ000O0	04/05/2018	72422	250, I, b
PUG8507	P03SZ000QP	18/05/2018	72422	250, I, b
IUY4396	P03SZ000QQ	18/05/2018	72422	250, I, b
MJF0609	P03SZ000QR	18/05/2018	72422	250, I, b
MGU7992	P03SZ000QT	18/05/2018	72422	250, I, b
CXA8984	8137000306	10/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFI0157	8137000318	10/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEP7224	8137000320	10/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKY9013	8137000324	10/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHE9111	8137000326	10/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXH3160	8137000341	11/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHC7530	8137000343	11/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
LWV9984	8137000345	11/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFT4708	8137000346	11/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGO5037	8137000348	11/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
AJI2842	8137000349	11/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMC9830	8137000357	11/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146

IJI6629	8137000361	11/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MDJ7640	8137000362	11/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MLA7372	8137000371	12/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MKS0761	8137000373	12/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MTS4997	8137000374	12/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
AMN0658	8137000380	12/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
ALD5468	8137000387	12/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
QIL4902	8137000028	26/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MGW2341	8137000033	26/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
IJS4339	8137000036	26/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
DXB7626	8137000038	26/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
KAR1528	8137000043	26/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
CMO7705	8137000044	26/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MAV4221	8137000046	26/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
AIJ9127	8137000060	27/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MKD6105	8137000067	27/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MGT8135	8137000068	27/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MBQ5365	8137000080	28/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MKQ8241	8137000085	28/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MCZ6597	8137000089	30/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
AHV2213	8137000090	30/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MBC2719	8137000094	30/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MKL3808	8137000099	30/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MHZ3212	8137000108	30/04/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
AJJ2011	8137000121	02/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MIC3801	8137000124	02/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MIV3235	8137000127	02/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MIF4223	8137000130	02/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MKY1790	8137000136	02/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MIS2853	8137000143	03/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
QIK9990	8137000154	03/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MGJ0219	8137000158	03/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
DSP2700	8137000165	03/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MKN5204	8137000166	03/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MKL4192	8137000170	04/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MJS4262	8137000175	04/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
IKX0918	8137000177	04/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MGR2878	8137000178	04/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
LWV9984	8137000179	04/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
QHB6706	8137000181	04/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
QHC7530	8137000182	04/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MJP9378	8137000193	04/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MIC6944	8137000202	04/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MHP4053	8137000203	05/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MLX2216	8137000207	05/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MJP4569	8137000208	05/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MKX2881	8137000212	05/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
LXV2861	8137000219	07/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MFA7482	8137000226	07/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MLB8419	8137000230	07/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MJR9223	8137000231	07/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MFA4811	8137000235	07/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MGW1761	8137000237	07/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
HHB8566	8137000240	07/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MHB2327	8137000271	08/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MLR2022	8137000272	08/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MLG6020	8137000277	08/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MGW2341	8137000285	09/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MDI0038	8137000287	09/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MLX2216	8137000296	09/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MLX2216	8137000402	14/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MFU5510	8137000406	14/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MKH9127	8137000409	14/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
KLZ1549	8137000419	15/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
QHG7209	8137000424	15/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
OKH4257	8137000432	15/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MIA5498	8137000441	15/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MFW7676	8137000449	16/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
LCY8229	8137000452	16/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MAT6391	8137000457	16/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MFP7358	8137000461	16/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MFW7676	8137000462	16/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
CYW5388	8137000472	17/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
CGS5117	8137000482	17/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
MKH9127	8137000490	17/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146
CGS5117	8137000495	17/05/2018	55412	181*XVII	c/	Lei13146

MBW2105 8172010449 19/05/2018 55413 181*XVII c/ Lei13146
 MIA2312 P00PB001OF 24/05/2018 73661 252*VI
 MGJ8514 P00P9000XW 19/05/2018 73662 252*VI

 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 09 DE JUNHO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM GILON
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2386/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SEND O PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCN4213	P00PB001IE	19/04/2018	50292	162* II
MEM9317	P03SZ000NI	04/05/2018	50292	162* II
MHZ0413	P00PC000A3	20/05/2018	75790	165 A
MGT4991	P00PC000A9	02/06/2018	75790	165 A
MBM0232	8172010419	15/05/2018	50100	162 * I
LYN0329	8172010420	15/05/2018	50100	162 * I
HXD9445	P03SZ000ND	02/05/2018	50100	162 * I
MIP0537	P00PB001LN	05/05/2018	50100	162 * I
LYZ7375	8172005523	04/05/2018	50100	162 * I
MHO9328	P02PI001H4	17/05/2018	50450	162 * V
MIP0537	P00PB001LQ	05/05/2018	51180	164 c/c 162 * I
EUI7562	8172011303	24/04/2018	64080	221
IFJ8789	P00P9000YI	01/06/2018	64080	221
MJL0467	8172005510	24/04/2018	67000	230 * XVI
MJL0467	8172005511	24/04/2018	67000	230 * XVI
MEM9317	P03SZ000NJ	04/05/2018	51262	164 c/c 162 * II
MHL1742	P00P9000X0	12/05/2018	51691	165
QIC5846	P00PB001MU	12/05/2018	65992	230 * V
MCN4213	P00PB001ID	19/04/2018	65992	230 * V
MIJ2986	8172010345	04/05/2018	65992	230 * V
HXD9445	P03SZ000NC	02/05/2018	65992	230 * V
LOJ7861	8172010341	03/05/2018	65992	230 * V
LYZ7375	8172005522	04/05/2018	65992	230 * V
JAD2202	8172010470	23/05/2018	65992	230 * V
MBU5248	P00PB001PQ	31/05/2018	65992	230 * V
MHO9328	P02PI001H5	17/05/2018	65992	230 * V
DTV1842	8172011463	19/05/2018	65992	230 * V
MHV4222	8172010451	21/05/2018	65992	230 * V
LXR3538	P02PI001H7	31/05/2018	66102	230 * VII
EWG1337	8172010485	28/05/2018	66531	230 * XI
MJT6281	8172010327	25/04/2018	66531	230 * XI
NTD6312	P03SZ000RO	24/05/2018	67261	230 * XVIII
MHE2339	8172010346	04/05/2018	52741	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 09 DE JUNHO DE 2018.

IVALDO GREGORIO INACIO
DELEGADO DE POLICIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8743 937/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

MBP8301	8743109023	23/03/2018	74550	218 * I
IEU2039	8743109187	12/04/2018	74550	218 * I
MMK3977	8743109197	12/04/2018	74550	218 * I
MHY5710	8743109207	16/04/2018	74550	218 * I
MMJ3071	8743109208	16/04/2018	74550	218 * I
DYF9968	8743109210	16/04/2018	74550	218 * I
MIQ5115	8743109212	17/04/2018	74550	218 * I
IOV4407	8743109213	17/04/2018	74550	218 * I
CYW5582	8743109072	02/04/2018	74550	218 * I
MID5750	8743109075	02/04/2018	74550	218 * I
EML9961	8743109078	03/04/2018	74550	218 * I
MFP0143	8743109079	03/04/2018	74550	218 * I
JNT3808	8743109087	04/04/2018	74550	218 * I
IPO9106	8743109095	05/04/2018	74550	218 * I
MJX5049	8743109097	05/04/2018	74550	218 * I
MDE9336	8743109110	05/04/2018	74550	218 * I
MHH4439	8743109111	05/04/2018	74550	218 * I
DUO2961	8743109115	05/04/2018	74550	218 * I
MLJ8401	8743109118	05/04/2018	74550	218 * I
MHT0035	8743109120	05/04/2018	74550	218 * I
MFQ0167	8743109123	05/04/2018	74550	218 * I
MKI9378	8743109125	05/04/2018	74550	218 * I
QHD9029	8743109138	05/04/2018	74550	218 * I
MIE4929	8743109142	06/04/2018	74550	218 * I
MJT9042	8743109157	06/04/2018	74550	218 * I
QHC9975	8743109159	06/04/2018	74550	218 * I
AJP7860	8743109161	06/04/2018	74550	218 * I
MFS7777	8743109163	06/04/2018	74550	218 * I
MGN5417	8743109169	10/04/2018	74550	218 * I
MHY8992	8743109172	10/04/2018	74550	218 * I
KAA1385	8743109174	10/04/2018	74550	218 * I
MCC2538	8743109175	12/04/2018	74550	218 * I
QHC2084	8743109177	12/04/2018	74550	218 * I
MHU7063	8743109179	12/04/2018	74550	218 * I
QHQ8094	8743109230	23/04/2018	74550	218 * I
QIM8286	8743109236	24/04/2018	74550	218 * I
MEV6752	8743109238	24/04/2018	74550	218 * I
DAI7574	8743109049	02/04/2018	74550	218 * I
MKI5591	8743109052	02/04/2018	74550	218 * I
MJH6652	8743109056	02/04/2018	74550	218 * I
MGI3019	8743109067	02/04/2018	74550	218 * I
MHS2579	8743109068	02/04/2018	74630	218 * II

MIF0155	8743109066	02/04/2018	74630	218 * II
ITB2202	8743109181	12/04/2018	74630	218 * II
ITB2202	8743109144	06/04/2018	74630	218 * II
MJA7862	8743109145	06/04/2018	74630	218 * II
MHS2814	8743109105	05/04/2018	74630	218 * II
QJK4440	8743109106	05/04/2018	74630	218 * II
MLS0145	8743109222	20/04/2018	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE JUNHO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2385/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
JSO7528	8172001881	06/03/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
ITS9196	8172005364	28/02/2018	51851	167	195.23
MVK0221	P00PB001BO	12/03/2018	51851	167	195.23
OTS0682	P02PI001A2	16/02/2018	52311	172	130.16
MED1091	8172001965	17/03/2018	54521	181 * VIII	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE JUNHO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM GILON
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2384/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IIV8881	P00PB001BZ	15/03/2018	67690	230 * XXII	130.16
NKL9179	P00P9000T2	17/03/2018	66371	230 * IX	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE JUNHO DE 2018.

IVALDO GREGORIO INACIO
DELEGADO DE POLICIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2383/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SEND0 PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MHA6317	8172008714	04/04/2018	76331	ART 252, UNICO
MEL6862	8172008723	05/04/2018	76331	ART 252, UNICO
IOQ5030	8172011162	05/04/2018	76331	ART 252, UNICO
QIN2385	8172011211	11/04/2018	76331	ART 252, UNICO
MLO1559	8172010236	13/04/2018	76331	ART 252, UNICO
MLL7703	8172008760	19/04/2018	76331	ART 252, UNICO
KWQ3344	P02PI001EW	24/04/2018	76331	ART 252, UNICO
LYT6165	8172010319	23/04/2018	76331	ART 252, UNICO
ICQ1540	8172010320	24/04/2018	76331	ART 252, UNICO
MKG1707	8172008787	26/04/2018	76331	ART 252, UNICO
EFT4690	P044M0001T	30/04/2018	76332	ART 252, UNICO
MHB8014	P03SZ000K6	23/04/2018	76332	ART 252, UNICO
QJA6679	P00PB001JD	23/04/2018	76332	ART 252, UNICO
MJF7306	P00PB001KB	28/04/2018	76332	ART 252, UNICO
MIL7453	8172011185	09/04/2018	76332	ART 252, UNICO
MKJ7154	8172010166	03/04/2018	76332	ART 252, UNICO
MDS8826	P00PB001JK	25/04/2018	52070	169
LXT0182	8172010177	04/04/2018	57380	186 * II
FER8222	8172005470	11/04/2018	57380	186 * II
MMA5245	8172010292	18/04/2018	57380	186 * II
QIT3080	P044M0001R	30/04/2018	57380	186 * II
KVI2394	8172010181	04/04/2018	61220	214 * I
MJY3610	8172011182	09/04/2018	61220	214 * I
MFJ9628	8172010215	10/04/2018	61490	214 * III
MDG1890	8172011194	10/04/2018	51851	167
MKQ2129	8172011213	11/04/2018	51851	167
QIO8336	8172011199	11/04/2018	51851	167
MJM8967	8172011257	19/04/2018	51851	167
MDT8922	P03SZ000IN	19/04/2018	51851	167
LYR7593	P00PB001J9	22/04/2018	51851	167
DGW7227	8172011226	14/04/2018	51851	167
MJP9912	8172008753	13/04/2018	51851	167
CQW9021	8172008754	13/04/2018	51851	167

CVL2106	8172008732	06/04/2018	51851	167
MIX2262	8172011170	08/04/2018	51851	167
IST8087	8172011159	05/04/2018	51851	167
MJB0040	8172011138	04/04/2018	51851	167
MGI2930	P00PB001HC	15/04/2018	51851	167
DBI2176	P00PB001JS	26/04/2018	51851	167
MGR7973	P03SZ000KH	24/04/2018	51851	167
AQN2313	P03SZ000LV	28/04/2018	51851	167
MKV3282	8172011263	20/04/2018	51851	167
MID5750	8172011264	20/04/2018	51851	167
FEZ6386	8172011271	20/04/2018	51851	167
LXX2856	8172011272	21/04/2018	51851	167
MBF7477	8172011274	21/04/2018	51851	167
MAB5202	8172011276	21/04/2018	51851	167
ASB4825	8172011283	21/04/2018	51851	167
MKA3207	8172005509	23/04/2018	51851	167
MBZ1817	P03SZ000N5	02/05/2018	51851	167
FHP6167	8172005516	02/05/2018	51851	167
MKE5682	8172011340	28/04/2018	51851	167
IVX9588	8172011346	30/04/2018	51851	167
MKL9928	8172008781	25/04/2018	51851	167
MIA5888	8172011293	23/04/2018	51851	167
GQV3416	P03NW00048	26/04/2018	51851	167
DWK2697	P03NW00049	26/04/2018	51851	167
ITG7393	P00PB001JZ	27/04/2018	51851	167
HDK6828	P03SZ000MH	28/04/2018	51851	167
DKG7585	8172011394	03/05/2018	51851	167
BND0730	8172011135	02/04/2018	51852	167
MMH9461	8172005482	11/04/2018	52311	172
MLP4884	8172011231	14/04/2018	54521	181 * VIII
MLU7088	8172005478	12/04/2018	54522	181 * VIII
CSC4946	8172011206	11/04/2018	57461	187 * I
MKO6268	8172008744	11/04/2018	57461	187 * I
MJY2030	8172011339	28/04/2018	57461	187 * I
FEQ3578	8172011379	02/05/2018	57461	187 * I
MLX5963	8172010156	02/04/2018	60412	207
CYB1882	8172011183	09/04/2018	60502	208
MHA1056	P03SZ000JJ	22/04/2018	72422	250, I, b
MBN6027	P03SZ000JS	22/04/2018	72422	250, I, b
MDZ3873	P03SZ000KS	26/04/2018	72422	250, I, b
DAL5447	P03SZ000KZ	26/04/2018	72422	250, I, b
QHX0325	8172010196	05/04/2018	55411	181*XVII c/ Lei13146
MDS2738	8172009983	20/03/2018	55411	181*XVII c/ Lei13146
QHV1579	8137000081	28/04/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
NYL8632	8137000284	09/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
OPT7057	P00PB001JN	26/04/2018	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE JUNHO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM GILON
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2382/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MLF5653	P03SZ000IE	17/04/2018	75790	165 A
AOK7232	P03SZ000O5	05/05/2018	50100	162 * I
DMR9611	8172010279	17/04/2018	50450	162 * V
AOK7232	P03SZ000O6	05/05/2018	51180	164 c/c 162 * I
MBR8351	P03SZ000KQ	26/04/2018	66700	230 * XIII
IPM8331	8172005461	06/04/2018	67000	230 * XVI
MIY3476	8172010220	10/04/2018	73400	252 * IV
MIA8935	8172010232	13/04/2018	73400	252 * IV
MIC0512	P00PB001KG	28/04/2018	73400	252 * IV
IEG5592	8172011132	02/04/2018	73580	252 * V
MCN8000	P03SZ000L3	26/04/2018	65561	230 * I
MCN8000	P03SZ000L5	27/04/2018	65565	230 * I
MHV4041	P03SZ000MP	30/04/2018	65992	230 * V
MIX9327	P00PB001JA	23/04/2018	65992	230 * V
LZB7321	8172010174	04/04/2018	65992	230 * V
MGG1261	8172010180	04/04/2018	65992	230 * V
AJP2761	8172010239	13/04/2018	65992	230 * V
MBO0405	8172010242	14/04/2018	65992	230 * V
MIU0261	8172010271	16/04/2018	65992	230 * V
DPT9676	8172011433	11/05/2018	65992	230 * V
MJB7020	P00PB001K9	28/04/2018	66102	230 * VII
MIX9327	P00PB001JB	23/04/2018	66371	230 * IX
MHV4041	P03SZ000MQ	30/04/2018	67261	230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE JUNHO DE 2018.

IVALDO GREGORIO INACIO
DELEGADO DE POLICIA